



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 153, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 30/2022 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 30/2022 destinado a aquisição de “Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projetos Técnicos para construção de arquibancada e vestiário do Estádio Municipal Jobes da Rocha em Vista Alegre do Alto”, o qual ocorrerá no dia 31 de agosto de 2022, às 08:00 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Adilson Rogerio Ferreira e Joedson Queiroz Santos para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 31 de agosto de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor de Execução do Pregão nº 30/2022, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Joedson Queiroz Santos, Chefe de Obras e Convênios Municipais, para atuar como Gestor e o senhor Luiz Serrano Júnior, Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal do Pregão nº 30/2022, Processo de Licitação nº 2.151/2022, que versa sobre “Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projetos Técnicos para construção de arquibancada e vestiário do Estádio Municipal Jobes da Rocha em Vista Alegre do Alto”

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 31 de agosto de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE CONTRATO Nº 052/2022, COM A EMPRESA MAURO PACHECO DE OLIVEIRA 01987953860, TENDO COMO OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PALESTRA E ATIVIDADES RELACIONADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PERÍODO DE 01/09/2022 À 31/10/2022., NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). DATA DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.151/2022

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.151/2022, Pregão Presencial nº 030/2022, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº. 030/2022 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista os Anexo I do Edital nº. 053/2022, em favor da empresa: HAMMINE ENGENHARIA LTDA: ITEM 01 no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 053/2022, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 31 de agosto de 2022. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 2.151/2022 – HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 030/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOBES DA ROCHA EM VISTA ALEGRE DO ALTO. Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 030/2022 autorizando desde já convocação para a assinatura dos termos contratuais, a empresa: HAMMINE ENGENHARIA LTDA. Vista Alegre do Alto, 31 de agosto de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 3º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 016/2022, COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO - CIC, TENDO COMO OBJETIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE OFICINAS CULTURAIS E ESPORTIVA, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES. REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 019/2020, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1.967/2020, DISPENSA Nº 04/2020. DATA DE 31 DE AGOSTO DE 2022.